



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL: PÓS-DOCTORADO
ANO: 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) torna público que de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2013, estarão abertas as inscrições para processo seletivo para 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado – PNP/CAPEs no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica.

1. Dos candidatos

Os candidatos deverão atender aos requisitos referentes aos artigos 5º e 6º da Portaria CAPES nº. 086 de 03/07/2013, que se encontra disponível em:
<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf>.

2. Dos documentos necessários

- 2.1. Ficha de Inscrição (vide anexo);
- 2.2. Cópia do Histórico Escolar da graduação, do Mestrado e do Doutorado;
- 2.3. *Curriculum Vitae* (preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;
- 2.4. Cópia do CPF, RG ou Número do Passaporte para candidatos estrangeiros.
- 2.5. Projeto de Pesquisa (no máximo de 20 páginas, em 3 vias) com a indicação de pelo menos uma ou duas disciplinas da grade do PPGEM que poderão ser lecionadas;
- 2.6. Carta de encaminhamento do supervisor contendo as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito e na originalidade do projeto de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do candidato.

3. Do local das inscrições

Os candidatos poderão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante apresentação de procuração na Secretaria do PPGEM sito à Av. dos Trabalhadores nº. 420, Sala D31 - Vila Santa Cecília, CEP: 27.255-125, Volta Redonda – RJ, entre 08h e 14h. Também serão aceitas inscrições realizadas por correspondência e o candidato deverá enviar toda a documentação em arquivo *pdf*, inclusive o comprovante de envio, para o e-mail: coord@metal.eeimvr.uff.br.

4. Da seleção

- 4.1 Análise do *Curriculum Vitae*.
- 4.2. Apresentação oral do Projeto de Pesquisa, que deverá ocorrer em tempo máximo de até 30 min;
- 4.3. Arguição do Projeto de Pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.
- 4.4. A Banca Examinadora, designada pela Coordenação do Programa, será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros permanentes do PPGEM, sendo que o futuro supervisor não poderá fazer parte dessa banca.
 - 4.4.1. O candidato será considerado apto quando obtiver aprovação da maioria dos membros da Banca Examinadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da pontuação total obtida ao final do processo seletivo.

4.3. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do Edital.

5. Calendário

Inscrições	20/11/2013 a 04/12/2013
Apresentação oral do Projeto de Pesquisa	05/12/2013 a partir das 14h
Divulgação dos resultados	06/12/2013

6. Dos critérios para a análise de *curriculum vitae* e histórico escolar

6.1. Iniciação Científica: 0,20 pontos para cada mês de I.C., para no máximo de 3,00 (três) pontos.

6.2. Monitoria: 0,15 pontos para cada mês de Monitoria, para no máximo 1,0 (um) ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação

6.3. Histórico Escolar da Graduação: Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento.

6.3.1 Será considerado como tempo ideal de graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração ou 6 anos para cursos de engenharia noturnos (12 semestres) e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.

6.3.2 Pontuação para Tempo Total de Graduação:

Tempo Total	Pontuação
Ideal	1,50
+ 1 semestre	1,25
+ 2 semestres	1,00
+ 3 semestres	0,75
+ 4 semestres	0,50
+ 5 semestres	0,25
+ 6 semestres	0,00

6.3.3 Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação levando em consideração as reprovações, quando houver.

6.3.4 Pontuação para o Coeficiente de Rendimento

Média	Pontuação
$\geq 8,00$	1,50
7,00 – 7,90	1,25
6,00 – 6,90	1,00
$\leq 5,90$	0,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

6.4. Histórico Escolar do Mestrado: Somatória das pontuações referentes a tempo de mestrado e coeficiente de rendimento

6.4.1. Será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado. Conforme critério de pontuação das tabelas.

6.4.2. Tempo Total de Mestrado

Tempo	Pontuação
Até 24 meses	1,50
25 – 30 meses	1,00
31 – 36 meses	0,50
≥ 37 meses	0,10

6.4.3. Coeficiente de Rendimentos (CR) do Mestrado

CR	Pontuação
≥ 8,00	1,50
7,00 – 7,90	1,00
6,00 – 6,90	0,50
≤ 5,90	0,10

6.5. Histórico Escolar do Doutorado: Somatória das pontuações referentes a tempo de doutorado e coeficiente de rendimento.

6.5.1. Será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado. Conforme critério de pontuação das tabelas.

6.5.2. Tempo Total de Doutorado

Tempo	Pontuação
Até 48 meses	1,50
48 – 54 meses	1,00
54 – 60 meses	0,50
≥ 61 meses	0,10

6.5.3. Coeficiente de Rendimentos (CR) do Doutorado

CR	Pontuação
≥ 8,00	1,50
7,00 – 7,90	1,00
6,00 – 6,90	0,50
≤ 5,90	0,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

6.6. Publicações: no máximo 3,00 (três) pontos.

6.6.1. Trabalhos em congressos, só poderão ser contabilizados se já apresentados.

6.6.2. Pontuação para Publicações

Categoria de Publicação	Pontuação por publicação
Livro	3,00
Capítulo de Livro	1,50
Artigo em Periódico Internacional	1,50
Patente Concedida	1,50
Artigo em Periódico Nacional	1,25
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	0,75
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	0,50
Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5)	0,25
Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10)	0,10

7. Do resultado do processo seletivo

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 06 de dezembro de 2013, no mural do Programa de Pós-Graduação e via e-mail.

7.2. A implementação da bolsa fica condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

8. Das disposições finais

8.1. A Comissão designada pela Coordenação do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital.

8.2. A homologação do resultado será realizada pelo Colegiado do PPGEM.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Coordenação do PPGEM.

8.4. A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2013.

Professor Jefferson Fabricio Cardoso Lins

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense

Prof. Jefferson Fabricio Cardoso Lins
Coordenador do PPGEM/UFF
Matrícula SIAPE 2555171

Aprovado
ad referendum
pelo Coordenador do PPGEM

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ - Brasil
CEP 27255-125 Tel.Fax.: +55 24 2107-3742

coord@metal.eeimvr.uff.br

www.ppgem.uff.br

